LEI Nº 0346/2000

DENOMINA O NOME DE JAIMIR DANDOLINI BEZ FONTANA AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DA CIDADE DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Jaimir Dandolini Bez Fontana, ao Ginásio Municipal de Esportes de Treze de Maio, localizado no Centro Esportivo Irineu Bornhausen.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 16

de agosto de 2000.

Engo.Agro.(M.Sc.)Itamar Bressan Boneli

Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mariete Guarezi Brocca
Secretária Municipal de Administração